



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***Republicado por haver sido veiculado sem o anexo.**

LEI Nº 1.238, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Institui o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Mesquita.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESQUITA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Capítulo I **DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO**

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS), constante do Anexo I deste diploma legal.

Capítulo II **DEFINIÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Art. 2º - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Capítulo III **DAS FINALIDADES, DIRETRIZES E OBJETIVOS DO PLANO**

Art. 3º - O Plano de Segurança Pública do Município de Mesquita tem a finalidade de promover e garantir a defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e às leis, no intuito de construir uma sociedade livre, assegurando a todos, sem distinção de qualquer natureza, o tratamento igualitário perante a lei.

Art. 4º - Para atingir os objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública ficam estabelecidos os seguintes aspectos fundamentais como eixos de trabalho:

- I – fortalecimento da fiscalização e policiamento preventivo;
- II – combate aos indicadores da criminalidade local;
- III – integração de políticas públicas preventivas;
- IV – combate e prevenção à violência contra mulheres;
- V – combate e prevenção à violência nas unidades escolares;
- VI – proteção do patrimônio ambiental;
- VII – gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal;
- VIII - fortalecimento da Guarda Civil Municipal de Mesquita (GCM) e apoio aos demais órgãos de segurança pública que atuam no Município de Mesquita.

Capítulo IV **DO COMITÊ GESTOR**

Art. 5º - O Conselho Municipal de Segurança Pública figura como responsável por opinar nas políticas definidas pelos órgãos e entidades que desenvolvam ações de Segurança Pública.

Art. 6º - As metas, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas, programas e ações integrantes do PMSPDS devem observar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

Art. 7º - Poderão ser constituídos, no âmbito da gestão do PMSPDS, grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos, a critério do Conselho Municipal de Segurança Pública.

Art. 8º - A participação na instância de gestão ou nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante e, portanto, não remunerada.

Art. 9º - Fica facultado o convite à participação nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública a representantes de entidades e órgãos públicos e/ou privados, bem como outros especialistas na matéria que tiverem atuado efetivamente no combate à criminalidade por meio de quaisquer das forças de segurança pública, a fim de subsidiar o Conselho, emitindo pareceres opinativos e fornecendo informações.

Art. 10 - Poderá ser criado o Grupo de Gestão Integrada em Segurança Pública – GSI, composto pelas secretarias relativas a todas as áreas de atuação do PMSPDS, mediante decreto do Chefe do Executivo.

Capítulo V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 11 - Compete ao Poder Público, em parceria com a sociedade civil, nos termos desta lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho assegurando sua efetivação pelos órgãos responsáveis.

Capítulo VI DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E REVISÃO

Art. 12 - A duração do presente Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será de 2024 a 2033.

Art. 13 - O Plano Municipal de Segurança Pública será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano realizar-se-á após 2 (dois) anos da data de vigência desta lei, assegurada a participação do Conselho Municipal de Segurança Pública e de ampla representação do Poder Público e da sociedade civil.

Capítulo VII DOS RECURSOS

Art. 14 - As ações do Município de Mesquita poderão ser executadas em colaboração com a União e demais entes da Federação, bem como com a sociedade civil.

Art. 15 - O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social será custeado por:

- dotações orçamentárias do Município consignadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual das Secretarias dos órgãos envolvidos na implementação do Plano;
- outras fontes de recursos destinadas pela União e/ou por outros entes da Federação, ou por outras entidades públicas e privadas.

Art. 16 - O Poder Executivo Municipal deverá dar ampla publicidade ao conteúdo desta lei, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua execução.

Art. 17 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 05 de março de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.



PLANO MUNICIPAL DE **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 2024-2033**



Prefeito Jorge Miranda

Procuradora-Geral Cláudia Dantas

Secretário Fábio Bahiense

Subsecretários Renata Paranhos e Guilherme Silva

Comandante Geral da GCM Gilmar Jophilis

Componentes do Grupo de Trabalho GCM Thiago Oliveira - Assessor de Correição
GCM Paula Arruda - Coordenadora de Ronda Escolar
GCM Leandro Emiliano - Componente do Grupamento Ambiental
GCM Victória Valim - Componente da Ronda Escolar
GCM Nascimento - Diretor de Inteligência
Géssica Almeida de Oliveira - Conselheira Tutelar de Mesquita
Loan Cavalcante – Coordenador de Proteção Social de Mesquita
Silvania Almeida – Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres
Agente de Trânsito Miranda – Subsecretário de Trânsito e Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

Apresentação

O Plano Municipal de Segurança de Segurança Pública e Defesa Social - PMSPDS será regido por este plano, que reúne um conjunto de ações divididas em compromissos, justificativa-se desafios, tendo o objetivo de aperfeiçoar o sistema de segurança pública no território do Município de Mesquita, por meio de propostas que integram políticas de segurança e afins, com o intuito de tanto reprimir como de reduzir os índices de violência, criminalidade e impunidade, fazendo com que haja um aumento da segurança de toda a população.

São aspectos fundamentais para a aplicação deste plano a gestão compartilhada entre os órgãos federados, sem prejuízo de eventuais contribuições da sociedade civil organizada, através de ações diversificadas, que podem derivar da possível criação de uma patrulha fiscalizadora ao fortalecimento de políticas públicas voltadas para a juventude e proteção as mulheres vítimas de violência, até o aprimoramento e fortalecimento da Guarda Civil Municipal de Mesquita - GCMM.

Com sua área territorial de 41,169km² e uma população estimada de 167.128 pessoas, segundo último censo do IBGE de 2022 e com renda média mensal, segundo censo do IBGE de 2021, de 1,9 salários mínimos, o município de Mesquita conta com 39 escolas com aproximadamente 14.700 alunos matriculados a qual, para patrulhamento preventivo, conta com o Grupamento de Ronda Escolar criado pelo Decreto 1.129 de 24 de julho de 2012. Além de 15 equipamentos de Assistência Social, 33 unidades de saúde, 6 equipamentos de cultura esporte, lazer e turismo, 27 praças e 4 setores administrativo com subsecretarias totalizando 118 equipamentos públicos.

Mesquita possui uma Área de Preservação Ambiental-APA de aproximadamente 1.900 hectares de acordo com a página 31 e 32 do Plano de Manejo do Parque Natural de Mesquita disponível no Portal da Transparência no link Planos Municipais e aprovada pela Portaria Nº 03/2019/SEMIMSP/MA publicada no Diário Oficial N.º 00900 de 23 de dezembro 2019 e que cabe à Guarda Civil Municipal de Mesquita-GCMM a responsabilidade Constitucional de proteção de bens, serviços e instalações do município, para prevenção e fiscalização do local foi criado o Grupamento Tático Ambiental da Guarda Civil Municipal de Mesquita/RJ por meio do Decreto nº 3.076/21 publicado no Diário Oficial de 18 de novembro de 2021.

O Município possui 3 ciclovias adjacentes a malha ferroviária que compreendem dois trechos sendo o primeiro entre as Estações de Mesquita e Edson Passos; o segundo trecho entre as Estações de Mesquita e Juscelino sendo uma de cada lado da malha ferroviária, as quais, juntas, perfazem aproximadamente 4.400m de extensão o espaço ainda conta a Lona Cultural Lauro Sanches e a Vila Olímpica da Cidade. A ciclovia corresponde área conjunta de esporte e lazer com pista para caminhada, ciclovia, brinquedos e quadras poliesportivas. Toda área é patrulhada pela GCMM a fim de se evitar depredação e crimes de pequena monta.

As ações estratégicas do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social devem, na medida das peculiaridades locais, buscar alinhamento com os objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e relacionadas às metas a serem alcançadas. Essas ações estratégicas reforçam a necessidade de governança e gestão; ações preventivas e repressivas de crimes cuja competência seja da GCMM; a fiscalização e atuação em locais de risco; integração operacional e de sistemas; fortalecimento de atividade de inteligência; modernização da GCMM; capacitação, pesquisa e valorização dos profissionais; e prevenção e repressão à violência contra todos.

Justificativa

As políticas de controle da criminalidade violenta tradicionalmente se apoia, dentre outras, em mecanismos institucionais jurídicos e de uso da força. O aumento da intensidade das atuações policiais pode, em conjunto com outras políticas públicas, representando ganhos para o controle da ocorrência de crimes. Assim, o aumento de efetivo da capacidade repressiva, sem prejuízo de medidas preventivas, associada a medidas como: programas de formação continuada, da valorização do profissional de segurança pública, da sua eficiência em se distribuir nos equipamentos públicos, tendem a atingir o objeção de diminuição da criminalidade.

Nesse sentido, cabe aos órgãos de segurança pública desenvolver suas atividades a partir de diagnósticos concretos e efetivos, como a análise da mancha de criminalidade, a fim de organizar seus esforços e melhorar gradualmente os índices de



criminalidade no Município.

Objetivos do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social 2024-2033

- Determinar ciclos de implementação, monitoramento e avaliação do PMSPDS;
- Apresentar ações estratégicas alinhadas aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social;
- Definir metas estratégicas e indicadores, alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às ações estratégicas apresentadas;
- Estabelecer estratégias de governança e gerenciamento de riscos com vistas à plena execução, o acompanhamento e a avaliação do PMSPDS;

Assim, considerado o horizonte do Plano, os Ciclos de Implementação são:

- a) Ciclo I: 2024 - 2025 - 2026 – Compromisso 1 ao 8;
- b) Ciclo II: 2027 - 2028 – 2029 - 2030 – Compromisso 9 ao 14;
- c) Ciclo III: 2031 – 2032 - 2033 – Compromisso 15 ao 20.

Os ciclos de implementação podem variar de acordo com a oportunidade e conveniência.

COMPROMISSOS, DESAFIOS E AÇÕES

a) CRIMINALIDADE E FATORES POTENCIALIZADORES

Compromisso 1 – Intensificar a redução, pela presença e vigilância nos logradouros públicos municipais, dos números de crimes nos locais de atuação da GCMM.

Desafio 1	Aprimorar a prevenção relativa aos furtos de celulares em espaços públicos municipais de competência da GCMM.
Justificativa	Em 2023, a taxa de furtos a celulares em Mesquita foi de +45,2% nas ocorrências comparadas as do ano de 2022. Um patrulhamento mais aprimorado aprofundaria o auxílio e a identificação da autoria e motivação desses crimes, permitindo atuar decisivamente em sua redução.
Ação	Analisar cada caso de furto, em parceria com a Polícia Civil, de maneira a identificar os locais, o perfil e o modos operandi dos autores, a fim de basear viaturas da GCMM para inibição desses crimes pela presença e vigilância da Guarda Civil Municipal.

Desafio 2	Reduzir o número de crimes ligados aos roubos de veículos
Justificativa	Informações obtidas junto ao ISP e às polícias estaduais apontam que, hoje, a maior causa de roubos no Município de Mesquita é o de veículos. Embora ainda haja alta no crime de Roubo de Veículos (RV) no 2º semestre de 2023 com 51 casos, o destaque em comento são as sucessivas quedas desse mesmo crime desde 2019, pois iniciou-se com 253 pessoas vitimadas, mas em contrapartida de 2019/2020 obteve-se queda de 45% de vítimas. De 2020/2021 com -26,6%, porém de 2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

	houve um aumento de 17 casos, e até o momento no período de 2022/2023 (1º de julho a 19 de setembro) com + 2 casos, 49 e 51, respectivamente.
Ação	Intensificar as ações conjuntas com a Polícia Militar por meio do Termo de Cooperação Técnica vigente e em conformidade ao art 5º inciso IV da Lei Federal 13.022/14.

Desafio 3	Aprimorar a prevenção relativa aos roubos de coletivos
Justificativa	Embora o panorama deste delito seja favorável em seus números desde 2019/2020 com -30,1% de pessoas vitimadas, -42,4% entre 2021/2022, em contrapartida em 2022/2023 obteve-se aumento de 15,6% de vítimas no período de 1º de janeiro a 19 de setembro, 122 e 141, respectivamente.
Ação	Intensificar as ações de patrulhamentos preventivas nas principais vias cuja circunscrição seja de competência do município de acordo com Código de Trânsito Brasileiro, de modo a coibir, mesmo que indiretamente, os casos deste delito por meio do aumento da sensação de segurança com foco nos pontos dos principais modais de transportes.

Compromisso 2 – Implementar Políticas Públicas voltadas para a juventude

Desafio 1	Articular transversalmente políticas públicas para a juventude
Justificativa	Nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude. Está comprovado que parte delas também funcionam como políticas de prevenção à violência. Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas. Assim, é necessária uma ação transversal e articulada, centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis.
Ação	Criar a Coordenadoria da Juventude ou congênere, órgão capaz de articular o Centro de Referência da Juventude, grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as diversas áreas do poder público.

Desafio 2	Conhecer melhor os jovens em situação de risco social
Justificativa	A informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.



Ação	Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.
-------------	--

Desafio 3	Ampliar e qualificar os projetos voltados para a juventude em situação de risco social
Justificativa	Apesar de serem autores e vítimas preferenciais da criminalidade, adolescentes e jovens não dispõem de programas ou oportunidades que respondam suas demandas. Dentre os projetos existentes, poucos estão desenhados especificamente para contribuir com a redução da violência.
Ação	Desenvolver projetos e programas que, a partir do diagnóstico da juventude de (nome do município), possam oferecer alternativas para o envolvimento e formação do jovem como sujeito de direitos e protagonistas da mudança de sua comunidade.

Compromisso 3 – Combater a violência contra a mulher

Desafio 1	Aprimorar a coleta de dados estatísticos dos crimes cometidos contramulheres
Justificativa	A violência contra a mulher é um problema persistente e alarmante em nossa sociedade. A falta de dados estatísticos precisos sobre crimes cometidos contra mulheres prejudica significativamente nossos esforços para combatê-la eficazmente. Para desenvolver políticas de prevenção, proteção e responsabilização adequadas, é crucial ter uma compreensão abrangente e atualizada da extensão e da natureza desses crimes em nosso município. A falta de dados precisos também dificulta a alocação eficiente de recursos e a avaliação do progresso na redução da violência de gênero. Portanto, aprimorar a coleta de dados estatísticos dos crimes cometidos contra mulheres é um passo fundamental para garantir a segurança e os direitos das mulheres em nossa comunidade.
Ação	Criar um sistema de registro centralizado que integre informações de várias fontes, como delegacias de polícia, hospitais, serviços de assistência social e em toda Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência no Município. Esse sistema unificado garantirá a consistência e a integridade dos dados coletados.
Ação	Investir em tecnologia e recursos para analisar os dados coletados de forma a identificar tendências, padrões e áreas de maior incidência de crimes contra mulheres. Isso ajudará na formulação de políticas direcionadas e na alocação eficiente de recursos.

Desafio 2	Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres
Justificativa	A subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres é uma preocupação séria que afeta negativamente a eficácia das medidas de combate à violência de gênero em nosso município. Isso ocorre porque muitas vítimas de violência, por medo, vergonha ou falta de confiança no sistema de justiça, optam por não denunciar os crimes. Como resultado, não temos uma imagem precisa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

	extensão real da violência contra a mulher em nossa comunidade. Para enfrentar eficazmente esse problema e proteger os direitos das mulheres, é crucial adotar medidas que incentivem a denúncia e reduzam a subnotificação dos crimes.
Ação	Implementar campanhas de conscientização pública contínuas para informar as mulheres sobre seus direitos, os recursos disponíveis para vítimas de violência e a importância da denúncia de crimes.
Ação	Oferecer treinamento especializado para profissionais de saúde, assistentes sociais, educadores e agentes da GCMM para identificar sinais de violência de gênero, oferecer apoio adequado às vítimas e encorajar a denúncia.

Desafio 3	Conscientizar a população das causas, tipos e efeitos da violência contra a mulher
Justificativa	A violência contra a mulher é uma realidade alarmante, afetando a vida de muitas mulheres e suas famílias. No entanto, uma parte significativa da população ainda não compreende plenamente as causas, tipos e efeitos dessa violência. Essa falta de conscientização contribui para a perpetuação do problema, tornando essencial o desenvolvimento de esforços direcionados para educar a comunidade sobre a violência de gênero. A conscientização é o primeiro passo para a prevenção, o apoio às vítimas e a criação de uma cultura que rejeite a violência contra a mulher.
Ação	Utilizar campanhas de mídia, incluindo anúncios de serviço público, vídeos educacionais e campanhas nas redes sociais, para disseminar informações sobre a violência contra a mulher. Essas campanhas podem destacar histórias reais de sobreviventes e enfatizar a importância de denunciar a violência.
Ação	Instituir um Dia Municipal de Conscientização sobre Violência de Gênero, com eventos públicos, palestras, workshops e atividades educacionais para toda a comunidade.
Ação	Fomentar a criação de grupos de apoio para vítimas de violência e redes de sobreviventes, onde as pessoas possam compartilhar experiências e estratégias de superação.

Desafio 4	Implementação da Patrulha Maria da Penha
Justificativa	A implementação da Patrulha Maria da Penha é uma medida fundamental no combate à violência contra a mulher em nosso município. A violência de gênero é uma realidade preocupante, e as vítimas muitas vezes enfrentam ameaças constantes, colocando suas vidas em risco. A Patrulha Maria da Penha é uma estratégia que visa a proteção e a segurança das mulheres em situação de violência doméstica, fornecendo um acompanhamento contínuo e especializado. Portanto, sua implementação é justificada como uma resposta necessária para garantir a proteção das mulheres em nossa comunidade.
Ação	Estabelecer uma equipe especializada, conforme art. 8º inciso VII da Lei Federal 11.340/06 , composta por agentes treinados em questões de gênero e violência doméstica, para realizar as rondas de proteção. Essa equipe deve ser composta por profissionais sensíveis às questões de gênero e treinados para lidar com casos delicados.
Ação	Proporcionar às vítimas de violência doméstica um acompanhamento personalizado, que pode incluir visitas regulares às residências das vítimas, garantindo que os agressores estejam cumprindo medidas protetivas e que as vítimas estejam seguras.



Ação	Oferecer treinamento contínuo para os profissionais envolvidos na Patrulha Maria da Penha, garantindo que estejam atualizados sobre as melhores práticas e as mudanças na legislação.
Ação	Disponibilizar uma linha direta de emergência 24 horas para que as vítimas possam solicitar ajuda imediata em situações de risco.

Desafio 5	Divulgação da Lei Maria da Penha e dos canais de atendimento da rede de apoio à violência contra a mulher nas instituições públicas e privadas do município de mesquita
Justificativa	Considerando o artigo 1º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, que assim dispõe: Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
Ação	Divulgar por meio de palestras (Escolas, igrejas, entre outros), oficinas e rodas de conversa.

Desafio 6	Divulgação do centro especializado de atendimento à mulher e seus serviços como rede de apoio e acolhimento à mulher vítima de violência doméstica
Justificativa	A Norma Técnica de Uniformização dos Centro Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006) prevê a divulgação do equipamento para a comunidade em geral, e considerando o artigo 1º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006 que assim dispõe:
Justificativa	Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
Ação	Realizar parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais para distribuição de folders e cartazes.
Ação	Divulgar por meio de palestras (Escolas, igrejas entre outros), oficinas, roda de conversa e workshop.

Desafio 7	Divulgação de legislações e serviços de combate, acolhimento e prevenção à violência contra a mulher
	A Norma Técnica de Uniformização dos Centro Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006) prevê a divulgação do equipamento para a comunidade em geral, e considerando o artigo 1º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, que assim dispõe: Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e



Justificativa	Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
Ação	Elaborar cartilhas informativas (Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, Lei feminicídio nº 13.104/2015, entre outros).

Compromisso 4 – Contribuir para a redução e combate a violência nas escolas

Desafio 1	Promover a Cultura de Paz nas escolas municipais
Justificativa	O Projeto de Gincana Cultural da Ronda Escolar, irá desenvolver nas 39 escolas municipalizadas enquanto espaço de formação e acolhimento a possibilidade de reunir os alunos que terão a oportunidade de desenvolver habilidades artísticas e culturais enquanto destacam o combate ao bullying nas escolas.
Ação	Criar o Projeto Anual de Guarda Mirim “Futuros Guardiões”
Ação	Criar Reunião de Segurança Escolar na Sede da GCMM

Desafio 2	Garantir a abertura das escolas municipais no final de semana
Justificativa	Desenvolver atividades esportivas como projeto de capoeira nas unidades municipais de Mesquita pode ser a combinação de muitos fatores, pois a capoeira tem a capacidade de promover a cultura afro-brasileira, estimular o desenvolvimento físico e motor das crianças e desenvolver habilidades sociais e emocionais.
Ação	Abrir escolas municipais no final de semana para práticas esportivas e atividades lúdicas.
Ação	Um projeto social que promova encontros de mães e responsáveis de alunos com espectro de autismo com profissionais de saúde, nutricionistas e assistentes sociais aos finais de semana dentro da escola pode ser uma iniciativa valiosa para oferecer suporte e orientação. Esses encontros podem abordar diferentes aspectos relacionados ao autismo, como cuidados de saúde, nutrição adequada e suporte social. Além disso, eles podem fornecer um ambiente seguro para a troca de experiências e o fortalecimento da comunidade.

Desafio 3	Aprimorar o policiamento escolar
Justificativa	O aperfeiçoamento do trabalho da ronda escolar nos aspectos de monitoramento, tecnologia e capacitação continuada pode contribuir para uma maior efetividade na prevenção e intervenção em situações de risco, garantindo um ambiente seguro para 14.700 corpo discente.
Ação	Realizar capacitação continuada é fundamental para manter os profissionais da ronda escolar atualizado sobre as melhores práticas e técnicas de segurança enfatizando variedades de inclusão específico para a GCMM que atua nessa área.
Ação	Planejar as ações objetivas ao longo prazo com equipamentos intersetoriais
Ação	O aprimoramento do monitoramento pode ajudar a identificar mais rapidamente situações de risco, permitindo uma intervenção mais efetiva.
Ação	Recursos financeiros e tecnológicos que podem ajudar a monitorar áreas de maior risco e melhorar a efetividade do trabalho da equipe.



Desafio 4	Enfrentamento do Bullying e violência na porta das instituições educacionais públicas e privadas, governamentais ou não.
Justificativa	Lei nº 13.185, em vigor desde 2016, classifica o bullying como intimidação sistemática, quando há violência física ou psicológica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos, entre outros. O bullying se diferencia das brigas comuns – as que chegam às vias de fato ou as que ficam apenas na discussão; observando a lei e os índices, levanta a necessidade da prevenção através da informação. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PENSE), um percentual superior a 40% dos estudantes adolescentes admitiu ao Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE), já ter sofrido com a prática de “bullying”, de provocação e de intimidação.
Ação	Divulgação através de dinâmicas escolares como gincana entre os alunos o qual sua culminância seja a conscientização e sensibilização dos males a pratica do “bullying”.
Ação	Reuniões e palestras com os pais sobre os dados negativos por influência e ou prática de bullying, orientando sobre a cultura familiar bem como oferta psicológica para o núcleo familiar que voluntariamente buscar apoio.

Compromisso 5 – Combater a sensação de insegurança

Desafio 1	Consolidar o conceito de informação responsável na área de Segurança Pública
Justificativa	O tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança.
Ação	Trabalhar com a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos dos sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência.

Desafio 2	Garantir que a população seja informada sobre o quadro da criminalidade, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.
Justificativa	O avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos, trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas em dados e informações reais sobre a criminalidade. Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência e risco. No caso de (nome do município), a divulgação desses dados teria impacto imediato.
Ação	Disponibilizar as estatísticas criminais do município para a população por meio de um site onde possam essas informações possa ser acessadas.
Ação	Disponibilizar mensalmente para a imprensa os números e análises da Prefeitura sobre os principais crimes cometidos em Mesquita.



Desafio 3	Facultar ao município o armamento da Guarda Civil Municipal para ajudar na prevenção da violência e redução da criminalidade.
Justificativa	O armamento oficial da Guarda Civil Municipal seguindo todos os princípios legal ajudará a reforçar as ações de policiamento e prevenção à violência no Município, haja vista que os guardas civis municipais poderão ter uma atuação mais forte, assim como poderem estar se protegendo diante da criminalidade, e desta forma está promovendo a ordem pública e ampliar a sensação de segurança da população.
Ação	Organizar juridicamente a GCMM perante os trâmites legais, fazer o convênio com a Polícia Federal, promover os devidos treinamentos e avaliações conforme determina a legislação, assim como adquirir equipamentos bélicos para serem usados em detrimento do serviço pelos guardas civis municipais.

Compromisso 6 – Combater a cultura de violência difundindo a Cultura de Paz

Desafio 1	Desenvolver campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos
Justificativa	Boa parte dos homicídios ocorre por motivos fúteis, decorrentes da apostana violência como a única maneira de resolver conflitos, ainda que banais. Além disso, uma série de jovens são atraídos para a criminalidade na esperança de garantir espaço, respeito, visibilidade e possibilidade de conquista através da violência.
Ação	Desenvolver campanha de conscientização voltada para o público jovem, mostrando os riscos do envolvimento criminal e desglamorizando a violência como espaço “legítimo” de conquista de poder e respeito. A campanha deve combinar estratégias de comunicação tradicional e inovadora, através de eventos, debates, shows, atuação em escolas, parques, etc.

Desafio 2	Envolver as mulheres na difusão da Cultura de Paz
Justificativa	As mulheres têm um envolvimento em atividades criminosas e violentas muito menor que o dos homens. Correspondem a menos de 10% da população prisional e, entre jovens, a menos de 4% das vítimas de homicídios. O público feminino, contudo, principalmente as mães e namoradas ou esposas, tem um papel fundamental na formação do homem e pode ser um aliado importante no estímulo de uma Cultura de Paz. Muitas vezes é no interesse de conquistar o sexo oposto que o adolescente e jovem adota um comportamento “machão” e violento.
Ação	Desenvolvimento de ações e campanhas focadas nas mulheres para que estas não valorizem homens violentos.

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

Desafio 3	Promover a mediação de conflito a partir dos núcleos habitacionais
Justificativa	A resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial, certamente contribui decisivamente para a aposta no “todos contra todos” e na prevalência da violência como método privilegiado para conquista ou manutenção de direitos. Pela própria ocupação da cidade, os núcleos habitacionais se caracterizam como centros de grande articulação social comunitária e muitos se constituem áreas concentração de conflitos.
Ação	Desenvolver cursos de formação de mediadores comunitários, que auxiliariam na resolução não judicial nem violenta de conflitos, privilegiando a formação de pessoas respeitadas pela comunidade.
Ação	Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação pertinente aos motivos geradores de conflitos na cidade.

Desafio 4	Integrar as ações do Conselho de Cultura de Paz, criado pela Câmara dos Vereadores, com as ações da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Cidadania ou a que a substituir.
Justificativa	Cada vez mais comuns, os Conselhos de Cultura de Paz são instrumentos importantes de debate sobre o tema da Cultura de Paz e como trabalhá-lo na prática. A associação entre o Conselho e a Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Cidadania, criará um canal importante de diálogo entre estes órgãos, contribuindo para que a Cultura de Paz seja adotada transversalmente no trabalho da Secretaria, além de auxiliar na criação de projetos específicos.
Ação	Estabelecer canais de diálogo entre o Conselho e a Secretaria.

Desafio 5	Desenvolver cursos de Cultura de Paz nas escolas
Justificativa	A educação tem sido a principal aliada na promoção da Cultura de Paz em nossa sociedade. A partir de um trabalho sólido nas escolas, que valorize a vida, a diversidade, a convivência pacífica e a promoção dos valores da paz, as crianças têm acesso a um universo bastante distinto daquele mostrado pelos meios de comunicação e até pela sociedade à sua volta.
Ação	Desenvolver projetos de Cultura de Paz nas escolas, seguindo o modelo defendido pelo Manifesto 2000 da UNESCO.

Compromisso 7 – Central de monitoramento

Desafio 1	Câmeras de segurança: estabelecer um conjunto de regras e procedimentos operacionais padrão.
Justificativa	Sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claro seus objetivos e os limites de uso.
Ação	Criar grupo de trabalho composto pela GCMM como responsável, e os órgãos de atuam no Centro de Monitoramento



Desafio 2	Criar Procedimento Operacional Padrão
Justificativa	Sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claro as condutas dos agentes frente aos mais diversos casos.
Ação	Criar grupo de trabalho com agentes capacitados nas áreas abarcadas

Compromisso 8 – Redução de lesão e morte no trânsito

Desafio 1	Realizar ações Preventivas de Segurança no Trânsito
Justificativa	Contribuir de forma efetiva para redução de Lesões e mortes no trânsito. O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) foi criado pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, que acrescenta o art. 326-A ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e propõe um novo desafio para a gestão de trânsito no Brasil e para os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.
Desafios	Mitigar de forma contundente as ocorrências de sinistros de trânsito, que causam lesões e mortes em nossos sistema viário.
Ações	I - reestruturação institucional para Gestão da Mobilidade, em especial: criação de um Conselho de Mobilidade Urbana; estruturação da gestão da Mobilidade Urbana; II - fortalecimento da Gestão da Segurança Viária, através de treinamentos periódicos para os agentes de trânsito e campanhas de promoção da segurança viária; III - promoção da articulação institucional sobre a mobilidade metropolitana com os demais órgãos e entidades públicas na regulamentação e gestão da mobilidade urbana regional; IV - monitoramento e comunicação participativa com a sociedade civil organizada sobre mobilidade; V - evolução para Sistema Inteligente de Transportes; VI - criação de Plano Setorial de Adaptação às mudanças Climáticas; VII - revisão da legislação municipal urbanística - Plano Diretor; VIII - proposta de legislação municipal urbanística das operações urbanas; IX - revisão da legislação municipal urbanística de calçadas; X - regulamentação sobre remoção de veículos abandonados nas vias públicas; XI - revisão das legislações de transporte complementar.

Compromisso 9 - Educação para trânsito como objeto de transformação:

Desafio 1	Priorizar a educação para o trânsito no âmbito da educação infantil
Justificativa	A educação para o trânsito é um processo contínuo, que deve ser iniciado desde cedo. As crianças que aprendem sobre segurança no trânsito desde a infância são mais propensas a se tornar adultos responsáveis e conscientes no trânsito. A educação para o trânsito nessa fase deve ser realizada de forma lúdica e envolvente, para que as crianças possam aprender de forma significativa.



Desafios	A implantação de projetos voltados para educação para o trânsito na fase da educação infantil é uma forma importante de promover a segurança no trânsito e a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.
Ações	Realizar atividades lúdicas sobre o tema, como contação de histórias, jogos e brincadeiras. Orientar os pais a instruírem seus filhos sobre segurança no trânsito e incentivar a adoção de atitudes seguras. As autoridades de trânsito podem promover campanhas de educação para o trânsito nas escolas e nas comunidades

Compromisso 10 - Sistema viário e seus usuários:

Desafio 1	Promover a qualificação do sistema viário e a melhoria da circulação dos veículos e pedestres no município de Mesquita.
Justificativa	A evolução do sistema viário é uma ação complexa, que requer a participação de diferentes atores, como o poder público, a sociedade civil e o setor privado. No entanto, é uma ação essencial para promover a segurança no trânsito e melhorar a qualidade de vida das pessoas.
Desafio	Promover a segurança no trânsito através de um sistema viário qualificado que atenda às necessidades dos usuários da via, garantindo segurança e fluidez do tráfego.
Ações	I - adequação de infraestrutura viária; II - aumento da segurança e moderação de tráfego; III - gestão de tráfego, com adoção de medidas como: remanejamento de vagas de estacionamento; restrição de acesso de veículos em áreas e períodos determinados; IV - revisão da sinalização vertical, horizontal e luminosa contida no mobiliário urbano.

Compromisso 11 - Fortalecer os mecanismos de proteção aos profissionais de segurança pública na questão da violência interpessoal/autoprovocada.

Desafio 1	Mortes de profissionais de segurança pública em casos de suicídio.
Justificativa	Devido aos altos índices de morte por suicídio de profissionais na segurança pública, dados ainda subnotificados ou mascarados por questões morais e tabu. Ao seu trabalho, rotinas em que levam estes ao limite mental por questões da própria ação em que estão expostos em suas atividades diariamente.
Ação	Desenvolver em sua área de atuação municipal um apoio psicológico regular articulado com a saúde mental, tendo que, o servidor de segurança pública ter como comprovante de residência seu posto de atuação e apresentação do contra-cheque para ser contemplado com este benefício.
Ação	Fortalecer a qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, saúde biopsicossocial, assistência social e proteção dentro do seu município de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

Desafio 2	Aperfeiçoar as atividades de segurança pública em identificação de violências interpessoais e pessoas em situação de vulnerabilidade.
Justificativa	A violência interpessoal e pessoas em situação de vulnerabilidade, que refletem como impunidade, destruturação familiar e desigualdade são fatores para que a segurança pública participe com as redes dando um apoio na ciência dos casos levados a esses profissionais pela comunidade.
Ação	Capacitar os profissionais com vista à qualificação nos casos que perpassam em rotina na identificação, acolhimento e orientações dentro da rede municipal nas violências interpessoais e pessoas em situação de vulnerabilidade.
Ação	Conscientizar sobre as consequências danosas que podem ocorrer mediante a falta de informação dos casos recebidos.

Desafio 3	Aprimorar o acompanhamento em parceria com o Programa Consultório na Rua.
Justificativa	Embora o panorama deste acompanhamento já exista, o programa Consultório na Rua, que atende as pessoas em situação de violência, sentem falta de uma rotatividade melhor da segurança pública na parceria quando aos atendimentos à esta população visto que em alguns casos isto lhes é negligenciado.
Ação	Articular com o programa Consultório na Rua uma parceria mais presente, principalmente nos horários noturnos.
Ação	Orientar como esta aproximação deve ser feita, pois as pessoas em situação de rua se sentem "assustadas" com esta parceria, com medo de repressão da segurança pública.

Compromisso 12 – Estabelecer diretrizes para acesso ao serviço de saúde no município de sua área de atuação.

Desafio 1	Estender o acesso à saúde aos profissionais de saúde no município em que atuam.
Justificativa	O Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) Art. 42 ao 42-E da Lei 13.675/18 Lei do SUSP, Sistema Único de Segurança Pública, visa garantir ao profissional de segurança pública atendimento ao Sistema de Saúde em seu município de atuação. Sabemos que a saúde é de extrema importância para todos e com a proximidade deste atendimento, já que a segurança pública serve ao município, ser contemplado com este direito garantindo ainda mais sua atuação nas ruas.
Ação	Desenvolver em sua área de atuação municipal uma articulação com a Secretaria de Saúde, garantindo, ao GCM acesso aos serviços médicos do município, validando seu contra-cheque como comprovante de residência do para ser contemplado com o benefício de atendimento médico e exames, sendo estes regulados no município.

Compromisso 13 - Fortalecer de ações sociais, reconhecendo que a prevenção social desempenha um papel fundamental na segurança pública.



Desafio 1	Fortalecimento da integração da GCMM com as instituições de assistência social.
Justificativa	A justificação para este projeto se baseia na interdependência entre segurança pública e assistência social. Investir em ações sociais preventivas pode contribuir significativamente para a redução da criminalidade e para o aumento da qualidade de vida da comunidade. Nossos motivos incluem: Redução da Vulnerabilidade: Com frequência, a criminalidade está intimamente ligada à vulnerabilidade social. Abordar essa vulnerabilidade pode reduzir a predisposição de indivíduos a se envolverem em atividades criminosas. Foco na Prevenção: A prevenção de problemas sociais, como abuso de substâncias, violência doméstica e evasão escolar, pode evitar que essas questões evoluam para atividades criminosas. Promoção do Bem-Estar: Nossas ações visam melhorar o bem-estar da comunidade, tornando-a mais resiliente e saudável.
Ação	Programas de Prevenção e Educação: Desenvolver e manter programas de prevenção focados em tópicos relevantes, como drogas, violência doméstica e educação.
Ação	Assistência Psicossocial: Oferecer apoio psicossocial contínuo a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.
Ação	Capacitação de Profissionais: Continuar a capacitar nossa equipe para enfrentar desafios emergentes e promover a prevenção.
Ação	Acompanhamento de Casos: Manter o acompanhamento de casos de alta vulnerabilidade e assegurar que esses indivíduos recebam suporte contínuo.
Ação	Avaliação e Melhoria Contínua: Avaliar regularmente o impacto das ações implementadas e fazer ajustes conforme necessário para otimizar os resultados.
Ação	Divulgação Contínua: Manter campanhas de conscientização e divulgação para garantir que os serviços estejam disponíveis e sejam amplamente conhecidos.

b) GESTÃO

Compromisso 14 - Ampliar a articulação da Secretaria de Segurança Ordem Pública e Cidadania com as outras secretarias do Município.



Desafio 1	Criar um Grupo de Gestão em Segurança composto pelas secretarias relativas a todas as áreas de atuação do Plano, no Gabinete do Prefeito.
Justificativa	Aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que podem resultar na prevenção da criminalidade. Dessa maneira o Plano Municipal de Segurança garante sua execução transversal.
Ação	Criar um Grupo de Gestão.
Ação	Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico.
Ação	Estabelecer um calendário trimestral de reuniões.

Compromisso 15 – Criar canais alternativos de participação popular na gestão da Secretaria de Segurança Ordem Pública e Cidadania.

Desafio 1	Criar canais alternativos de participação popular
Justificativa	A construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre poder público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.
Ação	Criar fóruns itinerantes para debater o tema da Segurança em cada bairro.
Ação	Criar, a partir dos fóruns, Comissões Regionais que possam colaborar no diagnóstico, implementação e monitoramento das políticas de Segurança.
Ação	Investir na capacitação dos gestores e participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.
Ação	Sistematizar as atividades do fórum e das Comissões Regionais.

Compromisso 16 - Aprimorar o currículo de formação da Guarda Civil Municipal e melhorar sua estrutura para reforçar sua atuação.

Desafio 1	Criar o Centro de Formação e um programa amplo de formação continuada da Guarda Civil Municipal, enfatizando seu potencial gestor.
------------------	--



Justificativa	Hoje, a GCMM é responsável pela execução de uma série de ações, no entanto, é possível ampliar seu potencial de atuação, investindo na sua capacidade de elaboração de projetos e articulação com outros parceiros.
Ação	Criar o Centro de Formação da GCMM e elaborar e implementar novo currículo de formação orientado para a gestão de políticas públicas preventivas.

Compromisso 17 - Incrementar o sistema de informações criminais.

Desafio 1	Unificar e padronizar as informações existentes
Justificativa	Para facilitar a consulta desses dados e o trabalho da Guarda Civil Municipal, é preciso aprimorar a qualidade desses dados, padronizando a informação e utilizando referências (taxas criminais calculadas para cada 100.000 habitantes) que possibilitem o cruzamento desses dados com outras fontes.
Ação	Padronizar as informações e dados existentes de acordo com período, tipo de ocorrência, quantidade de informação, etc.

Desafio 2	Criar estratégias de coleta de informações específicas para crimes contra a pessoa e crimes contra o patrimônio.
Justificativa	Para se ter um quadro completo dos crimes ocorridos, as informações provenientes dos boletins de ocorrência são insuficientes. Além do pouco detalhamento da informação proveniente dos BOs, há também o problema da subnotificação, em especial dos crimes contra o patrimônio de pequena monta.
Ação	Treinar funcionários de escolas e hospitais para registro e notificação de casos de violência identificados e atendidos.
Ação	Elaborar questionário a ser distribuído nos hospitais e escolas.
Ação	Realizar pesquisa de vitimização.

Compromisso 18 - Avaliação da execução e impacto do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Desafio 1	Avaliar semestralmente a implementação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.
Justificativa	A avaliação é fundamental para o sucesso na implementação do plano: garante transparência para administração, é um instrumento de sistematização e acúmulo de conhecimento na área e permite o redesenho das políticas.
Ação	Prever no planejamento municipal o “momento avaliativo”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Quarta-Feira, 06 de março de 2024 | Nº 01924.

c) MEIO AMBIENTE

Compromisso 19 - Desenvolver novas etapas do processo de combate a incêndio e descarte irregular de resíduos sólidos.

Desafio 1	Garantir o efetivo cumprimento do combate a incêndio
Justificativa	Está comprovado que a fiscalização intensa nas áreas de mata é um fator decisivo na eficácia do combate a incêndio.
Ação	Dar continuidade ao processo de fiscalização e conscientização.

Desafio 2	Desenvolver ações que reduzam o descarte irregular de resíduos sólidos.
Justificativa	A educação ambiental e a difusão de boas práticas e informação, são ferramentas poderosas que podem, de maneira simples, colaborar no combate aos crimes ambientais relacionados ao descarte irregular de resíduos sólidos.
Ação	Elaborar folhetos informativos, além de canais de comunicação com a prefeitura para realizar o recolhimento do material de forma agendada e revestido de legalidade.
Ação	Realizar eventos e palestras com intuito de informar e conscientizar a população, sobre as maneiras corretas de efetuar o descarte, bem como, sobre os prejuízos ambientais e legais do descarte irregular.

Compromisso 20 - Investimento na estrutura e melhoria do aparelho público para eficácia no resgate de animais silvestres.

Desafio 1	Realizar a qualificação continua dos agentes e aparelhar o órgão responsável com melhores equipamentos, com objetivo de mais resgates bem-sucedidos.
Justificativa	O município tem uma larga área de mata abrigando diversas espécies de animais silvestres que rotineiramente se encontram em situação de vulnerabilidade nas áreas urbanas devido à proximidade entre ambas, ocorrendo de forma cotidiana a necessidade de resgate, tanto para devolução ao seu habitat natural, bem como, para cuidados médicos.
Ação	Treinamento e capacitação contínua dos agentes ligados a este serviço, juntos a intuições do governo (federal, estadual e municipal).
Ação	Efetuar a estruturação com equipamentos modernos possibilitando melhor atendimentos nas ocorrências de resgate de animais silvestres.

Desafio 2	Maior publicidade aos serviços de resgate de animais silvestres, bem como a consequências dos maus-tratos a esses animais.
------------------	---



Justificativa	Devido a proximidade entre as áreas de mata e urbana, muitos animais acabam indo parar dentro de residências e com isso os moradores acabam maltratando os animais com intuito de afugentá-los entendendo que essa é a única forma de resolução.
Ação	Realizar multirões e eventos sociais objetivando a conscientização e orientação da população, em consequente, fortalecer as mídias sociais efetuando um maior alcance da informação.

Mesquita, 05 de março de 2024.

JORGE MIRANDA
Prefeito